Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Refª 24 DN SCIF 2017 – 8 Maio 2017

Excelentíssimos Senhores:

Primeiro-Ministro
Ministro de Estado e das Finanças
Ministro da Administração Interna
Ministro da Economia e do Emprego
Secretário de Estado da Administração Pública
Secretário de Estado da Administração Interna
Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA GREVE AO TRABALHO EXTRAORDINÁRIO

O SINDICATO DA CARREIRA DE INVESTIGAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS (SCIF - SEF) entendeu, no dia 1 de Julho de 2013, declarar greve por tempo indeterminado dos inspetores do SEF ao exercício de atividade laboral para além dos períodos determinados pelos horários legalmente definidos, incluindo os regimes de turno, piquete e prevenção.

Como se esclareceu na altura, a greve tem como fundamento a gravíssima falta de inspetores do SEF, os quais não registaram qualquer ingresso entre 2004 e 2017, extenuando e sacrificando os inspetores em funções e comprometendo o eficaz controlo das fronteiras externas e toda atividade operacional, pondo em causa a segurança e a soberania nacional, bem como a dos países europeus de que Portugal é fronteira externa.

Apesar da missão do SEF, órgão de Polícia Criminal, ser desempenhada com elevado grau de eficiência, à custa de enorme esforço e inexcedível dedicação das mulheres e homens que integram a Carreira de Investigação e Fiscalização, não é a estes humanamente possível manter de forma contínua e permanente o esforço suplementar que lhes exigem em permanência.

Ainda que se entenda que os pressupostos para esta medida de ação sindical se encontram nos dias de hoje totalmente válidos, também é certo que o elevado sentido de missão e espírito de serviço público dos elementos da Carreira de

Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Avª do Casal de Cabanas – Urbanização Cabanas Golf nº 1 – 2734-506 BARCARENA
☎Tel 217162910 Fax 212697128 Email: scif@sef.pt * www.scif.pt * Pessoa Coletiva 502944145

Refª 24 DN SCIF 2017 – 8 Maio 2017

Investigação e Fiscalização do SEF sempre esteve à altura dos desafios apresentados ao Estado português. Assim será uma vez mais.

Numa altura em que o Governo entendeu alargar o âmbito da segurança interna durante a visita do Papa Francisco ao território nacional, implementando, temporariamente, o controlo da circulação de pessoas e bens em todas as fronteiras nacionais, torna-se evidente que apenas um esforço suplementar das mulheres e dos homens que constituem a Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF poderá colmatar a endémica falta de efetivos que afeta este serviço.

Assim, o Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF determina a suspensão da greve ao trabalho extraordinário no período de 9 a 14 de Maio, por forma a garantir que estejam disponíveis os meios necessários para assegurar a normalidade da circulação nas fronteiras nacionais, importantíssima componente da segurança interna.

Espera-se que o Governo, findo este período de excecionalidade, possa dar resposta, não só ao excesso de trabalho com que os inspetores do SEF são todos os dias confrontados, mas, sobretudo, ao bloqueio à economia nacional em que o SEF se está a transformar devido à sua falta de efetivos e – acima de tudo – aos riscos para a segurança nacional e europeia que tão gritante falta de recursos humanos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras representa.

Oeiras, 8 de Maio de 2017,

Pela Direção Nacional

Acácio Pereira
(Presidente SCIF)

Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
Avª do Casal de Cabanas – Urbanização Cabanas Golf nº 1 – 2734-506 BARCARENA
☎Tel 217162910 Fax 212697128 Email: scif@sef.pt * www.scif.pt * Pessoa Coletiva 502944145